



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas dezasseis horas.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos.-----

-----ORDEM DO DIA – INFORMAÇÕES-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de seis a dezanove de maio de dois mil e vinte e dois;-----
- Do Despacho da Presidência número nove/dois mil e vinte e dois – Acumulação de Funções;---
- Das listagens atualizadas dos pedidos de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de abril de dois mil e vinte e dois;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia treze de maio de dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, não participou na votação por não ter estado presente na última reunião.-----

MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO TRÊS-----

Presente a informação número vinte/dois mil e vinte e quatro/DAF, de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, referente à Modificação Orçamental número cinco – alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal. A proposta de alteração resulta da necessidade de dotar rubricas com os valores necessários à normal execução do orçamento e plano inicialmente previsto, nomeadamente no que respeita a aquisição de viatura para Proteção Civil (financiado a cem por cento pela Iberdrola), e cuja consulta ao mercado ficou acima do valor previsto em orçamento e, por outro, dotar as rubricas com valores necessários à realização de iniciativas culturais, procedendo-se assim ao seu acerto e correção, sugerindo que a proposta de Modificação Orçamental número cinco – alteração permutativa número três seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), aprovar a Modificação Orçamental número cinco – alteração Permutativa número três, elaborada nos termos do SNC-AP e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal”-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA VISITA À ESCOLA BÁSICA DA FAIA PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, datado de doze de maio de dois mil e vinte e dois, a solicitar a cedência de transporte para dia nove de junho, do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Escola Básica da Faia, com o objetivo de conhecer a escola e o seu funcionamento. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de trinta e cinco euros e dez cêntimos. Sugeriu, ainda, que o presente pedido fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia nove de junho, do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Escola Básica da Faia, com o objetivo de conhecer a escola e o seu funcionamento, cujo valor do transporte foi estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE DA ESCOLA BÁSICA DO ARCO DE BAÚLHE PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CABECEIRAS DE BASTO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, datado de dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, a solicitar a cedência de transporte para dia três de junho, da Escola Básica do Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, com o objetivo de visitar a Feira das Profissões. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, informou que é possível satisfazer o pedido e que terá um custo estimado de cento e cinco euros e trinta cêntimos. Sugeriu, ainda, que o presente pedido fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o pedido à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia três de junho, da Escola Básica do Arco de Baúlhe para a Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, com o objetivo de visitar a Feira das



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Profissões, cujo valor do transporte foi estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE RIODOURO-----

Presente o pedido da ACPFR – Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Riodouro, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a execução da adaptação do campo de tiro para a disciplina de TRAP cinco, o Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, sugere que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros, para a execução da adaptação do campo de tiro para a disciplina de TRAP cinco, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, concorda com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que foi elaborado o cabimento número mil duzentos e noventa e cinco, de vinte de maio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração com a ACPFR – Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Riodouro, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de sete mil e quinhentos euros, para a execução da adaptação do campo de tiro para a disciplina de TRAP cinco, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto”.-----

O Exmo. Senhor Vereador, António Ribeiro Fernandes, por impedimento, não participou na discussão nem na votação do assunto.-----

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Manuel António Mendes Teixeira, eleito pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“Enquanto Vereador da Coligação “Fazer Diferente” (PSD/CDS), voto favoravelmente pela atribuição deste subsídio, como temos agido na atribuição de outros*

257
A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

subsídios a Associações de Interesse público local, ou com ligações ao Concelho. No entanto, como fizemos em reuniões anteriores, não podemos deixar de salientar discrepâncias na atribuição destes subsídios que, esperamos, venham a ser corrigidas com a elaboração de novo regulamento. Assim vejamos: **Um** – Durante este mandato autárquico tivemos diversas Associações ou Coletividades que solicitaram determinada verba e a mesma foi-lhe atribuída na íntegra. A outras é atribuída uma verba de metade do solicitado, sem razão aparente para tal discrepância; **Dois** – Existe uma Associação com funções em tudo idênticas à que agora está em causa, que não têm atividade conhecida neste momento, à qual foi doado pelo município uma área de vinte mil metros quadrados para reinstalação de um campo de tiro, que deveria ter as obras concluídas a trinta de julho de dois mil e dezanove, posteriormente prorrogado para vinte e nove de julho de dois mil e vinte e um. As obras continuam sem evolução à data de hoje. No entanto, em julho de dois mil e vinte e um, foi assinado novo protocolo do Município com esta Associação, onde foi dado novo apoio de vinte mil euros, para construção/reforço de um muro de suporte. Este Campo de Tiro está localizado numa área que temos muitas dúvidas possa ser licenciada; **Três** – Em contrapartida, a Associação que solicita agora este apoio, construiu a custas próprias um campo de tiro, inaugurado em outubro de dois mil e dezoito. Em dois mil e dezassete solicitou também um apoio ao Município para participação nesta construção, com resposta negativa. **Quatro** – O apoio agora solicitado é para dar maior capacidade ao Campo de Tiro, reclassificando a disciplina de tiro para TRA5, o que permite efetuar provas de nível Nacional, ou mesmo Internacional, com os ganhos para o Município daí decorrentes. **Cinco** – O valor das obras agora em causa é de cerca de trinta mil euros, conforme orçamentos apresentados, tendo a Associação só solicitado cinquenta por cento deste apoio. É por estas razões que a coligação “Fazer Diferente” considera que há dois pesos e duas medidas, isto sem colocar em causa os dirigentes de qualquer Associação, mas apenas a equidade de atribuição de um regulamento que consideramos não estar adequado a estas subjetividades grosseiras. Esperamos que com a abertura por parte do Presidente da Câmara, para alteração do presente regulamento, bem como possíveis correções futuras neste apoio, seja diminuída a subjetividade na atribuição dos subsídios e que todos os Cabeceirenses considerem que estão a ser tratados de igual forma.”-----

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL –



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSOCIAÇÃO – ACADEMIA CLAVE DE BASTO-----

Presente o pedido da Associação – Academia Clave de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e dois, o Técnico Superior da DDE, Francisco Freitas, sugere que se proceda à assinatura de um Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a referida Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de vinte mil euros, para a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e dois. Mais sugere, que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, concorda com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, informa que foi elaborado o cabimento número mil duzentos e noventa e seis, de vinte de maio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural com a Associação – Academia Clave de Basto, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro no valor de vinte mil euros, para a dinamização da Academia de Música de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e dois”. -----

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – XVI CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL CONTO INFANTIL-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, datada de três de maio de dois mil e vinte e dois, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta das Normas de Participação do XVI Concurso Literário Nacional Conto Infantil. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, informa que foi elaborado o cabimento número mil e setenta e um, de quatro de maio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do XVI Concurso Literário Nacional Conto Infantil”. -----

PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – VIII CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, datada de dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a proposta das Normas do VIII Concurso de Ilustração Infantil. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, informa que foi elaborado o cabimento número mil duzentos e cinquenta e um, de dezassete de maio. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do VIII Concurso de Ilustração Infantil”. -----

ALTERAÇÃO À PROPOSTA INICIALMENTE APROVADA – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente a informação número setecentos e noventa e sete/dois mil e vinte e dois, da Técnica Superior da DESA – Ação Social, Saúde e Habitação, referente a alteração à proposta inicialmente aprovada sobre a atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do Primeiro e Segundo Ciclos do Ensino Superior – Ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, sugerindo que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere: **Um** – Alterar o número total de Bolsas de Estudo, inicialmente aprovado, de cem para cento e quatro, alteração que não implicará qualquer reforço de verba aprovada e que, assim, todas as candidaturas que reúnem os critérios regulamentares sejam integradas; **Dois** – Distribuir as Bolsas da seguinte forma: Vinte e sete para o Primeiro Escalão de Abono de Família; Quarenta e quatro para o Segundo Escalão de Abono de Família e Trinta e três para o Terceiro Escalão de Abono de Família. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mesma data, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um – Alterar o número total de Bolsas de Estudo, inicialmente aprovado, de cem para cento e quatro, alteração que não implicará qualquer reforço de verba aprovada e que, assim, permitirá que todas as candidaturas que reúnem os critérios regulamentares sejam integradas; Dois – Distribuir as Bolsas da seguinte forma: Vinte e sete para o Primeiro Escalão de Abono de Família; Quarenta e quatro para o Segundo Escalão de Abono de Família; Trinta e três para o Terceiro Escalão de Abono de Família”.-----

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE), PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO PRIMEIRO, SEGUNDO, TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO” – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E DOIS/DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ABERTURA-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia”.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS NOS DIVERSOS RAMOS DE RESPONSABILIDADE - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número duzentos e trinta/dois mil e vinte e dois/DAF/Serviço de Contratação Pública, de seis de maio, da Assistente Técnica da DAF, Rosa Macedo Leite, de vinte de maio de dois mil e vinte e dois, referente ao Concurso Público para a prestação de serviços na área de Seguros nos Diversos Ramos de Responsabilidade, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para: **Um** – Aprovar as propostas admitidas, de acordo com o relatório final; **Dois** – Adjudicar o procedimento para prestação de serviços na área de seguros nos diversos ramos de responsabilidade, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, pelo valor de cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos, isento de IVA, ao



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

abrigo do número vinte e oito do artigo nono do CIVA; **Três** - Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um – Aprovar as propostas admitidas, de acordo com o relatório final; Dois – Adjudicar o procedimento para prestação de serviços na área de seguros nos diversos ramos de responsabilidade, nos termos do artigo setenta e três do CCP, à entidade “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, pelo valor de cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e sete euros e doze cêntimos, isento de IVA, ao abrigo do número vinte e oito do artigo nono do CIVA; Três - Aprovar a minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do CCP”.-----

CANDIDATURAS À MEDIDA 1.1 – APOIO A FUNDO PERDIDO AO COMÉRCIO LOCAL DO ARCO DE BAÚLHE, DO EIXO 1 – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRASCUIDA – 4.ª LISTAGEM DE CANDIDATURAS: JOAQUIM MANUEL TEIXEIRA; FRANCISCO ALVES PEREIRA; PFR CHECK UP, LDA.; ANA DE ARAÚJO AUGUSTO; IMOBILIÁRIA DO ARCO DE BAÚLHE, LDA.; HERNÂNI SILVA OLIVEIRA; CAFÉ DA RUA – VÍTOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA ALVES; PARTIDA DECISIVA, LDA.;-----

Presente a informação número vinte e nove/dois mil e vinte e dois/DAF, do Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, de dezoito de maio, referente às candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido ao Comércio Local do Arco de Baúlhe - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida - quarta listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido ao Comércio Local do Arco de Baúlhe, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida”, delibere



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das nove candidaturas com parecer favorável, no montante de onze mil e cinquenta euros: Joaquim Manuel Teixeira – dois mil euros; Francisco Alves Pereira – mil duzentos e cinquenta euros; PFR Check Up, Lda. – quinhentos euros; Ana de Araújo Augusto – mil e trezentos euros; Imobiliária do Arco de Baúlhe, Lda. – dois mil e cinquenta euros; Hernâni Silva Oliveira – quinhentos euros; Café da Rua – Vítor Alexandre Teixeira de Oliveira – mil quinhentos e cinquenta euros; José António Teixeira Alves – quinhentos e cinquenta euros; Partida decisiva, Lda. – mil trezentos e cinquenta euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido de nove candidaturas com parecer favorável, no montante de onze mil e cinquenta euros, da quarta listagem de Candidaturas à Medida 1.1 – Apoio a Fundo Perdido ao Comércio Local do Arco de Baúlhe - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida, a: Joaquim Manuel Teixeira – dois mil euros; Francisco Alves Pereira – mil duzentos e cinquenta euros; PFR Check Up, Lda. – quinhentos euros; Ana de Araújo Augusto – mil e trezentos euros; Imobiliária do Arco de Baúlhe, Lda. – dois mil e cinquenta euros; Hernâni Silva Oliveira – quinhentos euros; Café da Rua – Vítor Alexandre Teixeira de Oliveira – mil quinhentos e cinquenta euros; José António Teixeira Alves – quinhentos e cinquenta euros; Partida decisiva, Lda. – mil trezentos e cinquenta euros”. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA-----

Presente a informação número vinte e cinco/dois mil e vinte e dois/DAF, da Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, de vinte de maio, referente a abertura de procedimento para a cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar a abertura do procedimento para a cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para a cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial da Ranha”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO – RUA CINCO DE OUTUBRO – ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação número sete/dois mil e vinte e dois do Exmo. Sr. Chefe de Gabinete, Pedro Sousa, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, a remeter a minuta de protocolo de cedência de terreno, na Rua Cinco de Outubro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cedência de terrenos, na Rua Cinco de Outubro, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente um requerimento registado com o FDOC número cinco mil quatrocentos e quarenta e um/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, nascida a vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número cinco mil quatrocentos e quarenta e um/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número cinco mil quatrocentos e quarenta e dois/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número cinco mil quatrocentos e quarenta e dois/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número cinco mil trezentos e quarenta/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia sete de maio de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

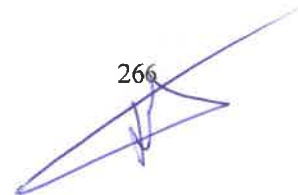
ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número cinco mil trezentos e quarenta/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número cinco mil seiscentos e quatro/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a treze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número cinco mil seiscentos e quatro/dois mil e vinte e dois”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Presidente, por impedimento, não participou na discussão nem na votação do assunto.-----

O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação do assunto.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número dois mil quatrocentos e dezoito/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a seis de dezembro de dois mil e vinte e um. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão deliberasse, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao requerimento registado com o FDOC número dois mil quatrocentos e dezoito/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número três mil oitocentos e noventa e três/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, nascido a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A Técnica Superior da DESA, Fátima Vilela, no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão deliberasse, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

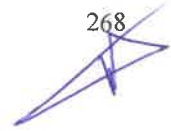
aprovar o respetivo apoio. O Chefe de Divisão da DESA, Manuel Oliveira, na mesma data, concordou com a informação prestada. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade ao FDOC número três mil oitocentos e noventa e três/dois mil e vinte e dois”.-----

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À INICIATIVA EMPRESARIAL – FDOC NÚMERO QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente um requerimento registado com o FDOC número quatro mil cento e noventa e três/dois mil e vinte e dois, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DDE, Ramiro Carvalho, no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. A Chefe de Divisão da DAF, Sílvia Oliveira, no dia seis de maio de dois mil e vinte e dois, informou que existem fundos disponíveis para assunção do presente pedido O Exmo. Senhor Vereador, António Fernando Ferreira Basto, no dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC), aprovar a concessão de apoio no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal ao requerimento registado com o FDOC número quatro mil cento e noventa e três/dois mil e vinte e dois”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

Presente o requerimento registado com o PR-DES número quinze/dois mil e vinte e dois, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, situada na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e noventa e um de sete de junho de mil novecentos e noventa e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e dezanove/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezanove/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, situada na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e noventa e um de sete de junho de mil novecentos e noventa e nove, ao requerimento registado com o PR-DES número quinze/dois mil e vinte e dois”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NÚMERO CATORZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente o requerimento registado com o PR-DES número catorze/dois mil e vinte e dois, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setenta e oito metros quadrados, situada na Rua da Máquina, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

número trezentos e noventa e dois de dezassete de outubro de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e dezoito/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezoito/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setenta e oito metros quadrados, situada na Rua da Máquina, número cinquenta e quatro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e noventa e dois de dezassete de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, ao requerimento registado com o PR-DES número catorze/dois mil e vinte e dois”.---
PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente o requerimento registado com o PR-DES número catorze/dois mil e vinte e dois, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e quinze metros quadrados, situada na Rua de Vale Carvão, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e sessenta e dois de dezassete de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e vinte/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, informou ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e quinze metros quadrados, situada na Rua de Vale Carvão, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e sessenta e dois de dezassete de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, ao requerimento registado com o PR-DES número catorze/dois mil e vinte e dois”.

PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LU-LOT NÚMERO DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS

Presente um requerimento registado com o LU-LOT número dois/dois mil e vinte e dois, a requerer o licenciamento de um “Projeto de Operação de Loteamento”, sito na Rua da Quintã e Rua do Mirante, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e dois/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e dois/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento de um “Projeto de Operação de Loteamento”, sito na Rua da Quintã e Rua do Mirante, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, ao requerimento registado com o LU-LOT número dois/dois mil e vinte e dois”.

PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LU-LOT NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS

Presente um requerimento registado com o LU-LOT número um/dois mil e vinte e dois, a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

requerer o licenciamento de um "Projeto de Operação de Loteamento", sito na Rua da Senhora da Saúde, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e um/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e um/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento de um "Projeto de Operação de Loteamento", sito na Rua da Senhora da Saúde, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, ao requerimento registado com o LU-LOT número um/dois mil e vinte e dois".-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LU-LOT NÚMERO UM/DOIS MIL E VINTE E UM -----

Presente um requerimento registado com o LU-LOT número um/dois mil e vinte e um, a requerer alteração ao projeto de Operação de Loteamento, sito na Quinta de Outeiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, nomeadamente, na alteração das cotas de cércea dos lotes um a sete e vinte e um a vinte e dois, na alteração das áreas de implantação das construções situadas nos lotes oito, onze e dezasseis, na alteração das áreas de construção situadas abaixo da cota da soleira nos lotes oito e vinte, na alteração das áreas de construção situadas acima da cota da soleira nos lotes oito a vinte, na alteração das áreas totais de construção nos lotes oito a vinte e, na alteração do Regulamento do loteamento e quadro sinótico. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e vinte e cinco/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de deferir o pedido, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Exmo.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e cinco/dois mil e vinte e dois, de dez de maio de dois mil e vinte e dois, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao projeto de Operação de Loteamento, sito na Quinta de Outeiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, nomeadamente, na alteração das cotas de cércea dos lotes um a sete e vinte e um a vinte e dois, na alteração das áreas de implantação das construções situadas nos lotes oito, onze e dezasseis, na alteração das áreas de construção situadas abaixo da cota da soleira nos lotes oito e vinte, na alteração das áreas de construção situadas acima da cota da soleira nos lotes oito a vinte, na alteração das áreas totais de construção nos lotes oito a vinte e, na alteração do Regulamento do loteamento e quadro sinótico, ao requerimento registado com o LU-LOT número um/dois mil e vinte e um”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – FDOC NÚMERO NOVECENTOS E ONZE/DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

Presente o requerimento registado com o FDOC número novecentos e onze/dois mil e vinte e dois, a requerer alteração ao alvará de loteamento número trezentos e vinte e sete/mil novecentos e oitenta e seis, loteamento das Cerdeirinhas, sito no Lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número quatro, designadamente no que respeita ao aumento do polígono de implantação para duzentos e vinte vírgula cinquenta e seis metros quadrados, ao aumento da área de implantação para duzentos e vinte vírgula cinquenta e seis metros quadrados e ao aumento da área bruta de construção para trezentos e vinte e seis vírgula quarenta e um metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número vinte e sete/dois mil e vinte e dois, de dezasseis de fevereiro, informou ser de deferir o pedido de alteração de alvará de loteamento, devendo o processo ser presente à reunião de Câmara



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número vinte e sete/dois mil e vinte e dois, de dezasseis de fevereiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número trezentos e vinte e sete/mil novecentos e oitenta e seis, loteamento das Cerdeirinhas, sito no Lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente ao lote número quatro, designadamente no que respeita ao aumento do polígono de implantação para duzentos e vinte vírgula cinquenta e seis metros quadrados, ao aumento da área de implantação para duzentos e vinte vírgula cinquenta e seis metros quadrados e ao aumento da área bruta de construção para trezentos e vinte e seis vírgula quarenta e um metros quadrados, ao requerimento registado com o FDOC número novecentos e onze/dois mil e vinte e dois”.---

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, datada de dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, referente a alteração ao alvará de loteamento das Cerdeirinhas, sito no Lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente aos lotes números vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e trinta e um, com a previsão de dois blocos habitacionais no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, pelo que propõe: a anexação dos lotes vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove dando origem a um novo lote, designadamente por lote vinte e seis, com a mesma área do somatório dos lotes atrás identificados, ou seja dois mil quinhentos e quarenta e três vírgula cinquenta metros quadrados; a anexação dos lotes trinta e trinta e um dando origem a um novo lote, designadamente por lote trinta e um, com a mesma área do somatório das áreas dos lotes atrás identificados, ou seja mil seiscentos e cinquenta e três metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte e três/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

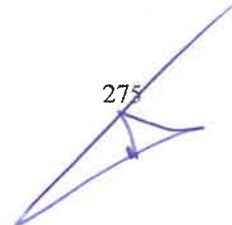
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

deferir o pedido de alteração de alvará de loteamento, devendo o processo ser presente à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e três/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, deliberou, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento das Cerdeirinhas, sito no Lugar das Cerdeirinhas, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, relativamente aos lotes números vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e trinta e um, com a previsão de dois blocos habitacionais no âmbito da candidatura ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, pelo que propõe: a anexação dos lotes vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove dando origem a um novo lote, designadamente por lote vinte e seis, com a mesma área do somatório dos lotes atrás identificados, ou seja dois mil quinhentos e quarenta e três vírgula cinquenta metros quadrados; a anexação dos lotes trinta e trinta e um dando origem a um novo lote, designadamente por lote trinta e um, com a mesma área do somatório das áreas dos lotes atrás identificados, ou seja mil seiscentos e cinquenta e três metros quadrados, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PAÇOS GOLD – IMOBILIÁRIA, S.A.-----

Presente o requerimento em nome de Paços Gold – Imobiliária, S.A, com sede na Avenida dos Templários, número quatrocentos e trinta e oito, Paços de Ferreira, a requerer a alteração de utilização da Fração A do edifício situado na Rua D. Leonor Alvim, número cento e trinta e três, Freguesia de Pedraça, concelho de Cabeceiras de Basto, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e vinte e oito/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e vinte e oito/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da Fração A do edifício situado na Rua D. Leonor Alvim, número cento e trinta e três, Freguesia de Pedraça, concelho de Cabeceiras de Basto, de garagem e arrumos para comércio e/ou serviços, a Paços Gold – Imobiliária, S.A, com sede na Avenida dos Templários, número quatrocentos e trinta e oito, Paços de Ferreira”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AL-UTI NÚMERO QUATRO/DOIS MIL E VINTE E DOIS

Presente o requerimento registado com o AL-UTI número quatro/dois mil e vinte e dois, a requerer a alteração de utilização da Fração B de edifício situado na Rua Nossa Senhora da Saúde, número cento e cinquenta e sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio para habitação. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezasseis/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezasseis/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da Fração B de edifício situado na Rua Nossa Senhora da Saúde, número cento e cinquenta e sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de comércio para habitação, ao requerimento registado com o AL-UTI número quatro/dois mil e vinte e dois”.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – AL-UTI NÚMERO DOIS/DOIS MIL E VINTE E DOIS



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente o requerimento registado com o AL-UTI número dois/dois mil e vinte e dois, a requerer a alteração de utilização da Fração C de edifício situado na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, número duzentos e oitenta e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para análise de todos os Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e dezassete/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, informou ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e dezassete/dois mil e vinte e dois, de dez de maio, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de utilização da Fração C de edifício situado na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, número duzentos e oitenta e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, de comércio para comércio e/ou serviços, ao requerimento registado com o AL-UTI número dois/dois mil e vinte e dois”.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – LE-EDI NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E UM-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de oito de abril de dois mil e vinte e dois, a remeter o processo de obras para construção de muro de vedação e entrada carral, (LE-EDI cento e trinta e cinco/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, número oitocentos e catorze, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho e a informar que, considerando que o prazo do alvará de licença de obras número vinte e quatro/dois mil e vinte e dois, terminou no dia vinte e três de março de dois mil e dezanove, considerando a informação da Fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. Mais informa que após a realização dos procedimentos antes referidos, deve o alvará de licença de obras, ser



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

cassado, nos termos do artigo setenta e nove do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze de nove de setembro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP), declarar a caducidade do processo de obras para construção de muro de vedação e entrada carral, (LE-EDI cento e trinta e cinco/dois mil e vinte e um) a levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, número oitocentos e catorze, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.
DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, de seis de maio de dois mil e vinte e dois, a remeter o processo relativo a obras de alteração e ampliação de edificação de âmbito social – Tanque Terapêutico que a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha (LE-EDI cento e trinta e oito/dois mil e vinte) pretendia levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número trezentos e vinte e três, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho e a informar que, considerando que o prazo de um ano para requerer a emissão do alvará de licença de obras e pagar as taxas correspondentes, terminou no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da caducidade do referido licenciamento. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por maioria, com duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, eleitos pela Coligação Fazer



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Diferente PPD/PSD – CDS-PP), declarar a caducidade do processo de obras de alteração e ampliação de edificação de âmbito social – Tanque Terapêutico que a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha (LE-EDI cento e trinta e oito/dois mil e vinte) pretendia levar a efeito na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número trezentos e vinte e três, Freguesia de Cabeceiras de Basto”.

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação do assunto.

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presentes as informações dos assuntos da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Administração Geral e Atendimento a dar conhecimento dos processos que, no período de seis a vinte de maio de dois mil e vinte e dois, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a indústria, armazém, comércio e serviços, objeto de alvará de licença de construção número cento e três/dois mil e vinte e um, que a firma **V & B – Restauração, Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito no lote número dois do alvará de loteamento número seis/dois mil e vinte, na Rua Nova de Lameiros, número vinte e cinco e vinte e nove, freguesia de Basto, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua das Fontinhas, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de processo de obras número sessenta/oitenta e um e alvará de licença de construção número noventa e três/oitenta e dois, a levar a efeito na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, freguesia de Cavez, deste concelho.

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua Santa Maria Maior, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de um muro de vedação a levar a efeito na Rua do Pontinho de Baixo, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e de uma vedação provisória a levar a efeito na Rua de Rives, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Portela de Cima, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua do Outeiro, freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o pedido de licença para abertura de vala para colocação de tubo de rega agrícola, a levar a levar a efeito na EN 311, na Rua D. Diogo de Murça, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de duas edificações destinadas a estábulo e anexo agrícola, a levar a efeito na Rua dos Moinhos, Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua da Galizó, freguesia de Abadim, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação, a levar a efeito na Rua José dos Santos Andrade, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação, a levar a efeito na Rua de Morçela, Gondíães, União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

-----Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

mil e sete, de um de agosto: - Fábrica da Igreja de S. Miguel de Refojos, dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e dois, das nove horas às vinte horas, transmissão de missa e música gravada em honra de Santa Rita de Cássia – FDOC cinco mil setecentos e noventa e cinco/dois mil e vinte e dois.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que, no período de seis a vinte de maio de dois mil e vinte e dois, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências”.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima da Almeida Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----